

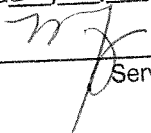


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“*Terra das Nascentes*”

PORTARIA Nº 042 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 22/12/2020 ao dia / /

Retorno ao gozo de férias.




Servidor

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais 1.310/2002 e 2.838/2012, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o retorno à continuidade do gozo de férias a servidora Ivania Regina Cador, matrícula 86-8/1, detentor do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, concedida pela Portaria nº 035, de 30 de novembro de 2020, a partir do turno da tarde, do dia 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.


Antonio Carlos Brittes
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 22 de dezembro de 2020.


Marcos Antônio Moura
1º Secretário